

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MANOEL DAMIAO SALES DOS SANTOS
CPF: 357.974.795-91
ENDEREÇO:
PO MUQUIBA 7
RURAL-SAO MIGUEL DAS MATAS/SAO MIGUEL DAS MATAS
44580-000 SAO MIGUEL DAS MATAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5797319

CÓDIGO DO CLIENTE
7010137467



NOTA FISCAL Nº 741299757 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/11/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 1115 1396 2900 0194 6600 0741 2997 5720 4608 2651
Protocolo de autorização: 3292300072751503 - 28/11/2023 às 11:29:45

REF:MÊS/ANO 11/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 121,71	VENCIMENTO 05/12/2023
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

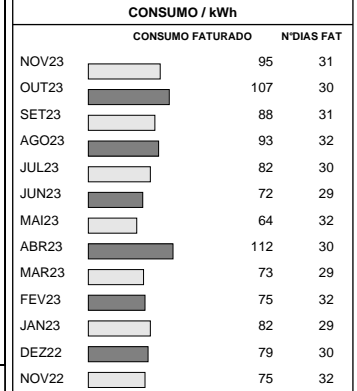
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 28/10/2023	LEITURA ATUAL 28/11/2023	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 28/12/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	95,00	0,77045578	73,19	2,88	73,19	27,00	19,77	0,53214000	PIS	81,06	0,96	0,77
Consumo-TE	kWh	95,00	0,39853789	37,86	1,48	37,86	27,00	10,22	0,27538000	COFINS	81,06	4,44	3,59
Ilum. Púb. Municipal				8,00						ICMS	111,05	27,00	29,99
Multa-NF 734506278				2,50									
Juros-NF 734506278				0,16									
TOTAL				121,71									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1192558723	Energia Ativa	Único	1.457,00	1.552,00	1,00000	95,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7010137467	VENCIMENTO 05/12/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 121,71
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370.491023 53333.699170 1 95550000012171				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MANOEL DAMIAO SALES DOS SANTOS 357.974.795-91 PO MUQUIBA 7 RURAL-SAO MIGUEL DAS MATAS/SAO MIGUEL DAS MATAS 44580-000 SAO MIGUEL DAS MATAS BA				
NOSSO NÚMERO 33704910253333699	Nº DO DOCUMENTO 634204005	CÓDIGO DO CLIENTE 7010137467	DATA DE VENCIMENTO 05/12/2023	VALOR DO DOCUMENTO 121,71
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/199000-4				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiaoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiaoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MANOEL DAMIAO SALES DOS SANTOS
ENDEREÇO:
PX COL. MARLENE SANTOS
PO MUQUIBA 7
RURAL-SAO MIGUEL DAS MATAS/SAO MIGUEL DAS MATAS
44580-000 SAO MIGUEL DAS MATAS BA